

19 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

2012-10-23. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206491449

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 14298/2012

Através do despacho n.º 12656/2010 (2.ª série), de 5 de agosto, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Maneio e

Utilização do Cavallo na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2009-2010.

Apresentou, entretanto, o Instituto Politécnico de Santarém, um pedido de registo de uma reestruturação do referido curso.

Assim:

Apreciado o pedido de registo nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

Os n.ºs 6, 7 e 9 do anexo ao despacho n.º 12656/2010 (2.ª série), de 5 de agosto, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Maneio e Utilização do Cavallo da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

28 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 12656/2010 (2.ª série), de 5 de agosto

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Marketing e publicidade	Marketing	50	38	1,5
	Ciências veterinárias	Anatomia e Fisiologia Animal	64	50	2
Tecnológica	Biologia e bioquímica	Biologia	50	38	1,5
	Terapia e reabilitação	Equitação Terapêutica	104	72	4
	Produção agrícola e animal	Siderotecnia I	90	71	3,5
	Produção agrícola e animal	Siderotecnia II	90	71	3,5
	Produção agrícola e animal	Pastagens, Forragens e Arvenses	103	72	4
	Produção agrícola e animal	Sistemas de Produção Equina	104	72	4
	Ciências veterinárias	Enfermagem Equina	103	72	4
	Ciências veterinárias	Reprodução Equina	103	72	4
	Produção agrícola e animal	Nutrição e Alimentação de Equinos	103	71	4
	Produção agrícola e animal	Técnicas de Maneio I	90	71	3,5
Em contexto de trabalho	Produção agrícola e animal	Técnicas de Maneio II	90	71	3,5
	Produção agrícola e animal	Estágio	455	455	17
	<i>Total</i>		1599	1296	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	120	90	5
	Ciências do ambiente	Ecologia	120	90	5
	Física	Física	120	90	5
	Ciências informáticas	Informática	120	90	5
	Matemática	Matemática	120	90	5
	Química	Química	120	90	5
	<i>Total</i>		720	540	30

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.